

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 196/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA
MARGARIDA RODRIGUES DE ALMEIDA XAVIER.**

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº197/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido com fundamento no art. 42, da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014 e art. 6º, da Emenda Constitucional n.º41/03, **a partir de 01 de janeiro 2018**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais em benefício da servidora **MARGARIDA RODRIGUES ALMEIDA XAVIER** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.006.158-X, SSP/SP, CPF nº 017.939.318-95 cadastrada no PIS/PASEP nº 124.00208.75-3, matrícula nº 275, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CAT II / R-02 F-D

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 15 de dezembro de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente